



REFERENDADA

188ª Reunião do CGRAD,
em 19/08/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 24/20, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece, *ad referendum*, o registro de frequência nas disciplinas dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CGRAD 08/20, de 15 de julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, *ad referendum*, o registro de frequência nas disciplinas dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Art. 2º - O registro de frequência dos discentes deverá ser feito pelo professor no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º - A frequência deverá ser registrada a partir da realização e da participação dos discentes nas atividades propostas pelo docente, conforme metodologias e recursos tecnológicos previstos no Plano Didático da disciplina.

Art. 4º - Recomenda-se que nas atividades síncronas a infrequência, devido a problemas de conexão, não seja registrada.

Art. 5º - O professor deverá comunicar à coordenação de curso os casos de alunos infrequentes e que não estão realizando as atividades propostas, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Art. 6º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**